



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 204/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	204/2018		
Livro	02	Folhas:	99
Prainha (PA),	16/03/2018		
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

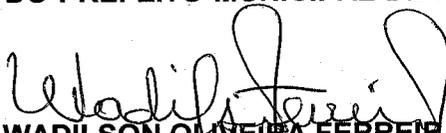
Art. 1º. CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **JOSIELY FERNANDES DE SOUZA, CONSELHEIRA TUTELAR**, no valor Total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se deslocará até as comunidades na região da colônia, para realização trabalho de prevenção e defesa de Criança e adolescente, no dia 17/03 de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 16 de Março de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de março de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.